



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO № 002/2024

A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Monsenhor Furtado, 55 - Centro, Guaraciaba do Norte, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação para a **HETEROIDENTIFICAÇÃO**, conforme o edita de nº **002/2024**.

HETEROIDENTIFICAÇÃO

Artigo 1º - A heteroidentificação para todos os cargos de **RELACIONADOS NO ANEXO I.**, acontecerá no dia 19 de dezembro de 2024, na **Escola Dom pedro I.** Situada na Av. 12 de Maio 88 . Guaraciaba do Norte — Ce, no horário estabelecido no anexo I.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II** - **DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 002/2024:**

(...)

- "Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).
- 14.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.
- **14.2** Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados."

- **Artigo 3º** Poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, cuja confirmação se dará através de entrevista realizada por Comissão avaliadora.
- a. A opção pela participação no Concurso Público por meio da reserva de vagas é facultativa.

- **Artigo 4º** Os candidatos convocados para a Heteroidentificação deverão preencher e assinar a Autodeclaração e Termo de Autorização de Uso de Imagem (a serem entregues aos candidatos no dia do procedimento).
- **Artigo 5º** Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou preto, pardo ou quilombola deverá se apresentar pessoalmente à comissão avaliadora, de responsabilidade do Instituto Consulpam.
- **Artigo 6º** Os candidatos negros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas objetivas.
- **Artigo 7º** A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotípica, principalmente a cor da pele e aspectos predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos crespos.
- **Artigo 8º** Negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.
- A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.
- O candidato que, sendo convocado para realização da entrevista, perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- Artigo 9º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
- **Artigo 10º** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- **Artigo 11º** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- **Artigo 12º -** No caso de desistência de candidato convocado para ocupar vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- **Artigo 13º** Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- **Artigo 14º** A convocação para admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- **Artigo 15º** Uma vez convocado para ocupar vaga destinada à reserva para candidatos negros, o candidato será automaticamente excluído da lista geral, o mesmo ocorrendo em caso inverso.

Guaraciaba do Norte-Ce. 16 de dezembro de 2024.

ANEXO I – CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO NOMES CARGO DATA 000596000578 RONALDO VIEIRA COSTA 01-AGENTE TRÂNSITO MUNICIPAL DE 19/12/2024 000596000953 ANTONIEL DA COSTA ARAUJO 01-AGENTE TRÂNSITO MUNICIPAL DE 19/12/2024 000596000321 FRANCISCO MARCELO DE ALMEIDA 01-AGENTE TRÂNSITO MUNICIPAL DE 19/12/2024 000596000957 FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA 01-AGENTE TRÂNSITO MUNICIPAL DE 19/12/2024	10H
TRÂNSITO	10H
TRÂNSITO	
000596000321 FRANCISCO MARCELO DE ALMEIDA 01-AGENTE TRÂNSITO MUNICIPAL DE 19/12/2024 19/12/2024 000596000957 FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA 01-AGENTE MUNICIPAL DE 19/12/2024 19/12/2024	104
TRÂNSITO 000596000957 FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA 01-AGENTE MUNICIPAL DE 19/12/2024	1 104
000596000957 FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA 01-AGENTE MUNICIPAL DE 19/12/2024	1011
	10H
000596000431 ANTONIO WESLEI SOUSA SILVA 01-AGENTE MUNICIPAL DE 19/12/2024 TRÂNSITO	10H
000596001066 DIENES COUTINHO RAMOS 01-AGENTE MUNICIPAL DE 19/12/2024	10H
TRÂNSITO	
000596000368 JOSE AIRTON FERREIRA DE MESQUITA 01-AGENTE MUNICIPAL DE 19/12/2024	10H
000596001726 KELLISON DA SILVA SALES 01-AGENTE MUNICIPAL DE 19/12/2024	10H
TRÂNSITO	
000596000852 SAMUHEL MARQUES REIS 01-AGENTE MUNICIPAL DE 19/12/2024	10H
000596001831 JOS LIBERATO DE ARAUJO FILHO 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	10H
000596000795 LEANDRO CASSIANO BATISTA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000956 FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2022	
000596000248 ANTONIO JURANDIR MANSUETA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000604 FRANCISCO FELIPE BRAGA DA SILVA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001862 MARIA RITA LIMA RODRIGUES 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001719 FERNANDO VICTOR RODRIGUES DE 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
AZEVEDO	
000596000919 ALLAN DAVID ARAUJO FONTENELE 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000762 CARLOS CLEBEM SOUSA MARREIRO 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000796 WESLEY CASSIANO BATISTA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001301 KAROLANE DE ARAUJO VIANA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001188 LEANDRO MENDES DA SILVA DE PAULA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001069 GUSTAVO SOUZA CAMELO 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001802 IGOR ALVES ARAUJO 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000249 FRANCISCO ROMARIO SOUSA MATIAS 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001083 IGOR SOUZA DOURADO ARAUJO 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001677 ANTONIO JARDEL MACEDO DA SILVA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000580 FRANCISCO MAURO RODRIGUES 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000667 JOAO JUNIO DE OLIVEIRA PEREIRA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001684 MAURO GUIMARAES BARROS 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001274 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA CASTRO 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001248 JUCELIO ARAUJO ANDRADE 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000219 VICTOR ESDRAS DE SOUSA LEMOS 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001560 JAMES DE CASTRO SILVA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000519 MOISES MESQUITA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000601 JOAO ANTONIO RODRIGUES PESSOA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001381 JULIO CEZAR GOMES VIEIRA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000533 FRANCISCO LEANDRO MESQUITA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024 MENDONCA	
000596001242 WILLIAM SILVA BARROS 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596001715 YURI DA SILVA MENDES DE MORAIS 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000344 BRAZ DA SILVA ALCANTARA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	
000596000558 MARCOS FILHO SILVA SOUZA 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 19/12/2024	10H